



GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Administração

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 4511

Natal/RN, Quinta-Feira, 28 de maio de 2020

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH
Chefe da UIAG: Felipe Michael Juvêncio Santana – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034
Editor (a): Adriana Meneses – Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015
Arquivo: Adriana Meneses

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PAG. 01 A 05
02. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	PAG. 05 E 06
03. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER	PAG. 06
04. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PAG. 07
05. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	PAG. 08 A 10
06. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN	PAG. 10 E 11
07. INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP	PAG. 11 A 14

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE

Portaria nº 466/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 326/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4490, com data de 10 de março de 2020, que concedeu ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 06 a 25 de julho de 2020 referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 467/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 327/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4490, com data de 10 de março de 2020, que concedeu ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 01 a 10 de setembro de 2020 referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 468/2020- SDPGE.

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 328/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4490, com data de 10 de março de 2020, que concedeu ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 11 a 30 de setembro de 2020 referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 469/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 329/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4490, com data de 10 de março de 2020, que concedeu ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 09 a 18 de dezembro de 2020 referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 470/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de junho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 471/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 472/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de junho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 473/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 20 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 473/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula 214.715-7, 15 dias (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com gozo no período de 25 de maio de 2020 a 08 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

PORTARIA Nº 120/2020 - GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de janeiro de 2019,

Considerando a solicitação formulada no Atestado Médico, datado de 05 de maio de 2020, Processo Administrativo nº 01110027.001484/2020-00

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA GORETTI LIMA NERIS, Matrícula nº 91.353-7, na forma do art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte), 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, no período de 05 de maio de 2020 a 02 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2020.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal – RN, 25 de maio de 2020.

José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PORTARIA Nº 121 /2020-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de Janeiro de 2019, às fls.7/8,

Considerando o que consta no Processo Administrativo (SEI) nº 01110053.001812/2019-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores, conforme relacionados abaixo:

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

SERVIDOR	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
ADELAIDE MARIA ALVES DE ALENCASTRO	157.149-4	2020	01/06/20 A 30/06/2020
LARISSA PACHECO FERREIRA DE MELO WANDERLEY	126.538-5	2020	15/06/20 A 14/07/2020
MARIA CELIA SILVA DA COSTA	170.143-6	2018/19	16/06/20 A 15/07/2020
MARIA IZAURA MENDES XIMBINHO LOPES	203.922-2	2020	22/06/20 A 21/07/2020
NAELSON DE OLIVEIRA	111.237-6	2020	15/06/20 A 14/07/2020
PAULO HENRIQUE FONSECA DOS SANTOS	97.183-9	2020	22/06/20 A 21/07/2020
ROSIMAR FERREIRA GOIS	83.183-2	2020	15/06/20 A 14/07/2020
SERGIO BOTELHO MEDEIROS	83.186-7	2019	15/06/20 A 14/07/2020
VICENTE ANTONIO SARMENTO JUNIOR	2.003-6	2011	22/06/20 A 21/07/2020
ANA MARIA LIMA DE CARVALHO	124.576-7	2018	30/06/20 A 29/07/2020

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal - RN, 27 de maio de 2020.

José Duarte Santana
Procurador-Geral do Estado Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER- SEEC

Retificação da PORTARIA Nº 94 – SEI

PUBLICADA NO BOLETIM ADMINISTRATIVO Nº 4483, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Processo 00410036.000078/2020-19 - REMOÇÃO da servidora KAROL LYNCOLN BEZERRA DE OLIVEIRA DE FRANÇA matrícula 1325710, admitida em 16/05/2016 no cargo de Professor Permanente Nível - III/A, solicita remoção da 8ª Direc - Angicos/RN para 11ª Direc - Assu/RN.

Onde se lê: MATRICULA 1325710.

LEIA-SE: MATRICULA 2199254.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

PORTARIA DE Nº 237/2020 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Medica de Natal, Licença para tratamento de saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
MARCIA ADRIANA FERNANDES TORRES	1693611	Policia l Penal	Departamento de Promoção a Cidadania	06010036.000530/2020-79	07.05.2020 A 05.07.2020

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário

PORTARIA Nº 240/2020-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010048.000531/2020-84,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a licença prêmio por assiduidade concedida à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, concedida através da Portaria Nº 283/2019-GS/SEJUC, publicada no Boletim Administrativo nº 4410/2019, de 21 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
06010048.000531/2020-84	SÍLVIA SALGUEIRO DA SILVA	169.265-8	Policia l Penal	01/06/2020 a 30/06/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal, 26 de maio de 2020.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO - SET

Portaria-SEI Nº 514, de 28 de maio de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310054000345/2020-87-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a GILSON RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 66.636-0, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, da Secretaria de Estado da Tributação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 17/10/1995 a 16/10/2000, à partir de 27.03 a 24.06.2020, deferida pelo Parecer Jurídico nº 129/2020 – AJ/SET, de 25.05.2020, com Acato do Secretário Adjunto em 26.05.2020, Servindo atualmente na SUCADI..

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 515, de 28 de maio de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310136000111/2020-20-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a CARLOS DE SOUSA LIMA, matrícula nº 201.191-3, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-3, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, a partir de 01 a 30 de julho de 2020, servindo atualmente na 4ª URT-MACAU.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 516, de 28 de maio de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310054000137/2020-88-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a JOSÉ LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 1.289-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-XXI, da Secretaria de Estado da Tributação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 01/01/1982 a 31/12/1987, à partir de 04.03 a 01.06.2020, deferida pelo Parecer Jurídico nº 130/2020 – AJ/SET, de 25.05.2020, com Acato do Secretário Adjunto em 26.05.2020, Servindo atualmente na SUCADI..

Publique-se.

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

Maria Neide Macedo da Silva
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 517, de 28 de maio de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310092000379/2020-15-SET.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 48, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005, a MARIA MARTA FERREIRA GRIGÓRIO, matrícula nº. 160.544-5, ASSISTENTE BANCÁRIO 'D', do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria da Tributação, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Decreto nº 29.512 de 13 de março de 2020 e Publicada do DOE de 14.03.2020, a partir de 06.05 a 19.06.2020, lotado(a) atualmente na SUFISE.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 518, de 28 de maio de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 00310217.000030/2020-20-SET,

RESOLVE:

Conceder a ILO PEIXOTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 151.491-1, AUDITOR FISCAL DO TESOURO ESTADUAL – AFTE 5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria de Estado da Tributação, a averbação do tempo de Contribuição, através da Certidão expedida pelo Governo do Estado da Bahia – Secretaria da Administração, prestado na Superintendência da Previdência referente ao período de 10.09.1996 a 17.08.1998, no total de 706 (setecentos e seis) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, tudo de conformidade com o Art.117 da Lei Complementar nº 122 de 30.06.1994, Inc. I, com as alterações posteriores, operando-se seus efeitos a partir da data do protocolo do requerimento. Obs: Deixamos de averbar os períodos de 13.08.1996 a 09.09.1996, num total de 28 (vinte e oito) dias; e de 18.08.1998 a 29.10.1998, num total de 73 (setenta e três) dias, por serem simultâneos entre a SET e a Superintendência da Previdência.

Maria Neide Macedo da Silva
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 519, de 28 de maio de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 06010051.000436/2020-21-SET,

RESOLVE:

Conceder a ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 84.157-9, Assistente de Administração e Finanças, Nível XIII, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria de Estado da Tributação, a averbação do tempo de Contribuição, através da Certidão expedida pelo pelo Ministério da Integração Regional, prestado junto ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, no

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

período de 01.08.1983 a 31.04.1984, equivalente a 274 (Duzentos e setenta e quatro) dias, correspondendo a 0 (zero) ano, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional, tudo de conformidade com o Art.117 da Lei Complementar nº 122/94, com as alterações posteriores, operando-se seus efeitos a partir da data do protocolo do requerimento.

Maria Neide Macedo da Silva
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 520, de 28 de maio de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310116001494/2020-91-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a JOSECILDA ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 97.405-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-XII, da Secretaria de Estado da Tributação, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 05/09/2010 a 04/09/2015, à partir de 01 a 30.07.2020, deferida pelo Parecer Jurídico nº 133/2020 – AJ/SET, de 26.05.2020, com Acato do Secretário Adjunto em 28.05.2020, Servindo atualmente na SUCIVA..

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva
Chefe da UIAG

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN - FUNDASE

PORTARIA Nº 054/2020-GP

Natal/RN, 25 de maio de 2020.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, VI, da Lei Complementar nº. 614, de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Conceder a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 171.580-1, servidora desta Fundação, ocupante de cargo de Técnico de Nível Médio - ATA/NM, lotada no CASE Caicó, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade referente ao 6º (sexto) Quinquênio (01/12/2012 a 01/12/2017), conforme Parecer Jurídico 232 (id. 5609933), acostado aos autos do processo eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 03510032.000188/2020-63– FUNDASE/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

HERCULANO RICARDO CAMPOS
Presidente da FUNDASE/RN

PORTARIA Nº 055/2020-GP

Natal/RN, 25 de maio de 2020.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, VI, da Lei Complementar nº. 614, de 05 de janeiro de 2018.

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511**RESOLVE:**

Conceder a MARIA VERALUCIA DE LIMA, matrícula nº 171.465-1, servidora desta Fundação, ocupante de cargo de Técnico de Nível Médio - ATA/NM, lotada no CASE Pitimbu, 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, sendo 03 (três) meses referente ao 5º (quinto) Quinquênio (01/07/2007 a 01/07/2012) e 03 (três) meses referente ao 6º (sexto) Quinquênio (01/07/2012 a 01/07/2017), conforme Parecer Jurídico 234 (id. 5618481), acostado aos autos do processo eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 03510027.001501/2020-50 – FUNDASE/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

HERCULANO RICARDO CAMPOS
Presidente da FUNDASE/RN

PORTARIA Nº 056/2020-GP

Natal/RN, 25 de maio de 2020.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, VI, da Lei Complementar nº. 614, de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Conceder a GETULIO LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 171.787-1, servidor desta Fundação, ocupante de cargo de Agente Socioeducativo AGS/NS, lotado na Central de Gerenciamento de Vagas, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade referente ao 4º (quarto) Quinquênio (17/04/2015 a 17/04/2020), conforme Parecer Jurídico 236 (id. 5620725), acostado aos autos do processo eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 03510021.000656/2020-29 – FUNDASE/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

HERCULANO RICARDO CAMPOS
Presidente da FUNDASE/RN

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP

Portaria Nº 119/2020– GDG/ITEP Natal/RN, 26 de maio de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910035.000910/2020-18 -ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03(três) meses, em favor da servidora TERESA CRISTINA EPIFÂNIO DIÓGENES REGO, matrícula nº 171.064-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2020.

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 120/2020– GDG/ITEP Natal/RN, 26 de maio de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910054.000156/2020-98;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor FRANCISCO MARCELINO DA SILVA NETO, matrícula nº 29.100-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado na Unidade Regional do ITEP em Mossoró.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 121/2020– GDG/ITEP Natal/RN, 27/05/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910007.001122/2020-86 - ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, Licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, em favor da servidora SILVANA TEIXEIRA FERREIRA DE CASTRO,

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

matrícula de nº 161.127-5, é ocupante do cargo de Oficial Administrativo II, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada no Instituto de Identificação.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/05/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 122/2020– GDG/ITEP Natal/RN, 27/05/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910007.001162/2020-28 - ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, Licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, em favor do servidor CARLOS MAGNO GONÇALVES DE JESUS, matrícula nº 163.261-2 ocupante do cargo de Desenhista, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado no Instituto de Identificação.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 123/2020– GDG/ITEP Natal/RN, 27/05/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910015.002182/2020-17 - ITEP;

R E S O L V E:

Natal-RN- Quinta-Feira, 28 de maio de 2020 - Boletim Administrativo nº 4511

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, Licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, em favor do servidor GIOVANI DOS ANJOS CERSOSIMO, matrícula de nº 223.526-9, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado na Unidade Regional em Mossoró.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

NOTA DE ELOGIO

Louvo o 1º SGT PM JANILSON CEZAR DE ARAUJO, pelos relevantes serviços prestados a sociedade potiguar, no período de março de 2015 a março de 2019, em que esteve a frente da Subcoordenação da Unidade Regional do ITEP de Caicó.

O militar em tela conduziu a direção do Regional do ITEP de Caicó com abnegação e irrepreensível conduta, demonstrando liderança e zelo com os seus subordinados.

No que diz respeito aos avanços proporcionados por sua administração, podemos citar como exemplo, as reformas estruturais de todo prédio, incluindo o necrotério, a climatização da unidade, valorização profissional dos servidores, controle de frota, almoxarifado, dentre tantas mudanças que mudaram sobremaneira o clima organizacional e o modo em que a população da região do seridó enxerga nossa instituição.

Por fim, deixo aqui este registro com o intuito de valorizar este nobre guerreiro e fazer justiça aqueles que como ele, tratam a coisa pública com inestimável esmero.

Natal (RN), 27 de maio de 2020.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral